



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA – CFCH</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>01 - 16</b>
<b>02- PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado.....	<b>17 - 26</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB – RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>26</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>27 - 28</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA – CB - RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>28</b>
<b>07- PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA– CCEN – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>29</b>
<b>08 PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS– CB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>30 - 31</b>
<b>09 PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE - CB – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>31 - 32</b>
<b>10 PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA- CCEN – RESULTADO FINAL</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado.....	<b>32</b>
<b>11 ESTRUTURAS CURRICULARES <i>STRICTO SENSU</i></b>	
Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e ciências do comportamento Coletiva – ME e DO.....	<b>32 - 36</b>
Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – ME e DO.....	<b>36 - 45</b>
Pós-Graduação em Engenharia Civil – ME e DO.....	<b>45 - 48</b>
Pós-Graduação em Direito – ME e DO.....	<b>48 - 60</b>
<b>12 PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
PROGEPE – Comissão - Nº2.737, 2.738, 2.792, 2.793/2017.....	<b>60 - 62</b>
CENTROS: CAV Nº 005, 006, 007, 008/2017 – CAA Nº 009/2017.....	<b>62 - 64</b>

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado na reunião do Colegiado de 25 de maio de 2017)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1. Inscrição:**

- 1.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se comprovação do término do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento. Para o Curso de Doutorado exige-se comprovação do término do curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento, realizados por instituições reconhecidas pelo MEC/CAPES. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no Curso de Mestrado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação até a data de matrícula. Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de curso de Mestrado, com a matrícula no Curso de Doutorado condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado até a data de matrícula.
- 1.2. Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. ([http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_10\\_08.pdf](http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf))
- 1.3. A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, situada na Av. Arquitetura, s/n - CFCH, 8º Andar, Recife, 50.740-550, PE, Brasil, entre os dias **12 (início) e 31 (encerramento) de julho de 2017**, no horário das 8:00/12:00h e das 14:00/17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
  - 1.3.1. A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em **31 de julho de 2017**, e recebida pelo Programa até o dia **4 de agosto de 2017**. O PPG em Psicologia Cognitiva não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal. A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva  
Av. Arquitetura, s/n  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH (8º Andar)  
Cidade Universitária  
CEP: 50.740-550  
Recife - PE  
Pernambuco, Brasil.
  - 1.3.2. Toda a documentação referente à inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato. No envelope deverá constar a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I neste Edital. No caso de inscrição efetuada via correio serão necessários dois envelopes: um externo, endereçado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva (ver endereço item 1.4), e outro interno com a etiqueta de inscrição, modelo em Anexo I.
  - 1.3.3. No ato da entrega da documentação para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e Doutorado, o candidato deverá apresentar devidamente preenchido, o recibo de inscrição à seleção ao Mestrado ou ao Doutorado, que se encontra no Anexo II do presente Edital. O

funcionário que receber a documentação deverá datar e assinar este recibo que servirá de comprovante para o candidato. No caso de solicitação de inscrição feita pelo correio, o candidato terá o próprio recibo do correio como comprovante.

- 1.3.4. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados ou sem a etiqueta de inscrição exigida no presente Edital devidamente preenchida e assinada.
  - 1.3.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4. As inscrições, inclusive aquelas realizadas por SEDEX, serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 04 membros no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme Item 2.
  - 1.5. As pessoas com necessidades especiais devem informar, no ato da inscrição, o tipo de necessidade a ser atendida.

## **2. Documentação para a inscrição:**

2.1. Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópias **autenticadas** dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovação da última votação
- ou apenas do passaporte, no caso de candidato estrangeiro.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente.

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto, podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>. Orientações para gerar a emissão do boleto são apresentadas no Anexo IV. Há isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou Mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV);

- i. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;
- ii. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

No caso dos alunos concluintes, declaração original ou cópia autenticada emitida e assinada pelo coordenador do Curso atestando a sua condição de concluinte do Curso de Graduação. Para os docentes ou técnicos, declaração original ou cópia autenticada emitida e assinada pela Chefia imediata das funções realizadas na UFPE.

e) Currículo obrigatoriamente inserido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) **e impresso** a partir desta Plataforma, com documentação comprobatória. Os documentos comprobatórios deverão ser

numerados na ordem em que são apresentados no Currículo. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação.

f) Requerimento de dispensa de prova de inglês (quando for o caso) e comprovante de proficiência, conforme item 3.1.1.1. Ver item 3.1.2.3.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação assinado pelo coordenador (original ou autenticado);

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Uma cópia impressa e uma digitalizada em CD do Pré-Projeto de pesquisa;

b) Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou comprovante de conclusão do curso de Mestrado assinado pelo coordenador(a) (original ou cópia autenticada).

c) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação.

2.4. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

2.5. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1. Seleção para o Mestrado será constituída das seguintes etapas:

<b>Etapas da Seleção</b>	<b>Datas/ horários</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrições</b>	<b>12 a 31/07/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês.	<b>11/08/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições.	<b>14 a 16/08/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Etapas 1 - Prova de idioma (Inglês-eliminatória)</b>	<b>21/08/2017</b> 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	<b>01/09/2017</b> A partir das 15h	
Prazo Recursal	<b>04 a 06/09/2017</b> 08h às 12h	

	14h às 17h	
<b>Etapa 2 – Prova de Conhecimentos em Psicologia (eliminatória)</b>	<b>12/09/2017</b> 14h às 17h	Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária.
Resultados dos candidatos aprovados na Etapa 2	<b>25/09/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal	<b>26 a 28/09/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes (classificatória)</b>	<b>02 e 03/10/2017</b> 8h às 17h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	<b>06/10/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal	<b>09 a 11/10/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Resultado final</b> dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital	<b>13/10/2017</b> A partir das 15h	
Prazo Recursal	<b>16 a 18/10/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Lista dos candidatos classificados ao Curso de Mestrado</b>	<b>20/10/2017</b> A partir das 15h	
Matrícula e início das aulas	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS.	
Início das aulas	03/2018	

**3.1.1. Etapa 1: Prova de Idioma (Inglês).** A prova de idioma (inglês), que é **eliminatória**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

- A prova e o seu respectivo pagamento serão realizados na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. **O candidato deverá entrar em contato com a ABA, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, para inteirar-se dos detalhes da realização da prova e do pagamento requerido pela instituição.** No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de **documento de identidade oficial com foto.**
- A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.
- A nota mínima para aprovação nesta prova será 4,0 (quatro), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).
- São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):
  - demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%);

II. correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

**3.1.1.1.** A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 40 pontos).

**3.1.1.2.** Os candidatos que desejarem solicitar dispensa da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento, conforme **Anexo V**, encaminhado à Comissão de Seleção de Mestrado solicitando tal dispensa, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.1.1.1.

**3.1.2. Etapa 2: Prova de Conhecimentos em Psicologia.** Esta etapa, de caráter **eliminatório**, versará sobre a bibliografia indicada no Anexo VI deste edital e constará de questões discursivas. Terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, incluindo celular. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

3.1.2.1. A prova de conhecimentos será realizada preferencialmente no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária, na data indicada no Edital. Caso, ocorra de o número de candidatos ser superior à capacidade do Auditório do 8º andar, a prova poderá ser realizada em outro espaço da UFPE, de acordo com a conveniência (em caso de mudança, a mesma será comunicada por e-mail aos candidatos).

3.1.2.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 8.

3.1.2.3. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em Psicologia:

(a) clareza, coerência e propriedade no uso da linguagem (30%);

(b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (40%);

(c) pertinência e articulação das respostas às questões da prova (30%).

**3.1.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes.** Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.1.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

**3.1.3.1.** Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

**1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)**

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)**

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)**

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)**

Pontuação Máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1,75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

**5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)**

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão



3.2. Seleção e Admissão para o Doutorado obedecerá a programação e etapas descritas a seguir:

<b>Etapas da seleção</b>	<b>Datas/ horários</b>	<b>Local</b>
<b>Inscrições</b>	<b>12 a 31/07/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	Secretaria da Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Av Arquitetura, s/n, CFCH, 8º Andar, Cidade Universitária, Recife, CEP 50.740-550, PE, Brasil
Resultado da homologação das inscrições e das solicitações de dispensa da prova de Proficiência em Inglês	<b>11/08/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal das inscrições	<b>14 a 16/08/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Etapa 1 - Prova de idioma (Inglês; eliminatória)</b>	<b>21/08/2017</b> 9:00h às 12:00h	Unidade da Associação Brasil-América (ABA)
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 1	<b>01/09/2017</b> A partir das 15h	
Prazo Recursal	<b>04 a 06/09/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)</b>	<b>12 a 14/09/2017</b> 08h às 20h	Auditório do PPG em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária
Resultado dos candidatos aprovados na Etapa 2	<b>25/09/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal	<b>26 a 28/09/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Etapa 3 - Avaliação Currículo Lattes (classificatória)</b>	<b>02 e 03/10/2017</b> 8h às 18h	
Resultado dos candidatos classificados na Etapa 3	<b>06/10/2017</b> A partir das 15:00h	
Prazo recursal	<b>09 a 11/10/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Resultado final</b> dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado, considerando os recursos e o número de vagas determinado no presente Edital.	<b>13/10/2017</b> A partir das 15h	
Prazo Recursal	<b>16 a 18/10/2017</b> 08h às 12h 14h às 17h	
<b>Lista dos candidatos classificados ao Curso de Doutorado</b>	<b>20/10/2017</b> A partir das 15h	
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS.	
Início das aulas	03/2018	

**3.2.1. Etapa 1: Prova de idioma (Inglês).** A prova de idioma, de caráter **eliminatório**, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de textos em inglês relacionados à área de Psicologia. Terá duração de 3 horas, sendo permitida a consulta a dicionário, mas vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1. A prova e o seu respectivo pagamento serão realizados na Unidade da Associação Brasil-América (ABA), Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, fone 81-3427-8800, na data indicada no Edital. **O candidato deverá entrar em contato com a ABA, com pelo menos dois dias úteis de antecedência, para inteirar-se dos detalhes da realização da prova e do pagamento requerido pela instituição.** No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de **documento de identidade oficial com foto.**

3.2.1.2. A prova de idioma (inglês) constará de Compreensão de Texto Escrito. Será assegurada aos candidatos a não identificação da prova.

3.2.1.3. A nota mínima para aprovação nesta prova será 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Esta nota não entrará no cômputo da nota final no processo seletivo, peso 0 (zero).

3.2.1.4. São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês): a) demonstração de capacidade de compreensão de texto (50%); b) correta utilização da terminologia técnica (50%) para responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.1.5. A prova de idioma (Inglês) poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante nos seguintes testes, realizados nos últimos cinco anos: MTELP, TOEIC, TOEFL paper, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: MTELP (escore mínimo 46 pontos), TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL paper (escore mínimo 397 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos) e MET (escore mínimo 53 pontos).

3.2.1.6. Os candidatos que desejarem solicitar **dispensa** da prova de idioma, deverão anexar à documentação exigida para inscrição um requerimento encaminhado à Comissão de Seleção de Doutorado solicitando tal dispensa, conforme **Anexo V**, acompanhado de documento que comprove a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, conforme explicitado no item 3.2.1.5.

**3.2.2. Etapa 2: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá em exposição oral pública do Pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor, sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

**3.2.2.1.** A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 8. O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

**3.2.2.2.** As notas dessa etapa serão calculadas pela média das notas dos avaliadores, após a exclusão das duas notas mais discrepantes (a mais alta e a mais baixa) atribuídas pelos membros da banca de seleção.

**3.2.2.3.** São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) pertinência teórica e metodológica (25%);
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%);
- (c) aderência do tema com as linhas de pesquisa do Programa em Psicologia Cognitiva (25%);
- (d) domínio do conteúdo exposto (25%).

**3.2.2.4.** O pré-projeto terá até 15 páginas tamanho A4, com fonte *Times New Roman* 12, espaçamento simples, toda as margens em 2,0cm. No pré-projeto deve constar:

- **Título** do pré-projeto, seguido do nome do candidato à seleção do Doutorado;
- **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
- **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
- **Objetivos e relevância da pesquisa;**

- **Método**, indicando os participantes, situações, materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
- **Proposta de análise dos dados**, indicando a perspectiva de análise;
- **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.

**3.2.2.5.** A defesa do Pré-Projeto poderá ser realizada na forma presencial, nas datas previstas no presente Edital, ou na modalidade de conexão por internet, para os casos definidos no item 3.2.2.6.

**3.2.2.6.** Candidatos não residentes na região Nordeste e candidatos residentes nos estados de Maranhão e Piauí poderão solicitar, no ato da inscrição, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção de Doutorado, a realização da Defesa do Pré-Projeto na modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype.

**3.2.2.7.** Local da Defesa do Pré-Projeto, na forma presencial, será no Auditório do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva - 8º Andar no Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, situado na Av. da Arquitetura s/n. Cidade Universitária. O horário da exposição oral pública do Pré-Projeto de cada candidato será informado nos locais onde estarão publicados os resultados da Etapa 1.

**3.2.2.8.** O candidato que teve a sua solicitação de defesa de Pré-Projeto deferida para a modalidade de conexão por internet por Vídeo Conferência ou Skype deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva no período de prazo recursal da Etapa 1, para ser orientado em relação aos procedimentos necessários para a conexão por internet no dia e horário agendados pela Comissão de Seleção e Admissão.

**3.2.3. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes.** Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.2.3.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

**3.2.3.1.** Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Mestrado. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens:

**1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)**

Pontuação Máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso: 1,0)**

Pontuação Máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )
2,0	Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso: 3,0)

Pontuação Máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso: 5,0)

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
0,25	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
0,5	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
2,0	Publicação em revista nacional
3,0	Publicação em revista internacional
1,5	Publicação de capítulos de livros
1,75	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

### 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso: 0,5)

Pontuação	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

## 4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Prova de Conhecimentos (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova de Conhecimentos em Psicologia e na Análise do Currículo Lattes.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Defesa do Pré-projeto (peso 8) e à Análise do Currículo (peso 2). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e na Análise do Currículo Lattes.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

## 5. Recursos

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas de sua prova e os respectivos espelhos de correção. Havendo desistência de

candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 13 (treze) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

6.2. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.3. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.4. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

## **7 – Disposições gerais**

7.1. Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, no horário das 08h às 12 h e das 14h às 17h. Fones: 2126-8272, 2126-7330 e 2126-7331. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Av. da Arquitetura s/n, 8º Andar, Cidade Universitária - Recife – PE - CEP: 50740-550.

E-mail: [cognitivaufpe@gmail.com](mailto:cognitivaufpe@gmail.com).

Site: (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).

7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. Será garantida a não identificação do candidato na prova de idioma (inglês) e de Conhecimentos em Psicologia.

7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no (<https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>).


7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 e 60 dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.7. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2017 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.


José Mauricio Haas Bueno  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE

**ANEXO I**  
**Etiqueta para envelope de inscrição ao Processo de Seleção**  
**(Mestrado ou Doutorado) ano 2018**

<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de Pernambuco</b> Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar) Recife – PE   50.740-550   Brasil <a href="http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php">http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php</a> <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a></p>	<p style="text-align: center;"><b>PSICOLOGIA</b> <b>COGNITIVA</b></p> <p style="text-align: center;">Mestrado   Doutorado</p> 
Inscrição para o Curso de _____	
Nome completo do candidato: _____	
Nome Social _____	
Telefones para contato	
Celular: _____	
Residencial: _____	
Trabalho: _____	
Email: _____	
Linha de Pesquisa _____	
Pessoa com necessidades especiais ( ) sim ( ) não	
Especificar: _____	
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue no envelope lacrado e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.</b>	
<b>Data:</b> _____	<b>Assinatura do candidato:</b> _____

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

**ANEXO II**  
**Recibo de inscrição ao Processo de Seleção**  
**(Mestrado ou Doutorado) ano 2018**

<p align="center"><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>          Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva          Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar)          Recife – PE   50.740-550   Brasil  <a href="http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php">http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php</a>  <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a></p>	
<p><b>Recibo de Inscrição ao Processo de Seleção ano 2018</b> para o Curso de:  <input type="checkbox"/> Mestrado  <input type="checkbox"/> Doutorado</p>	
<p><b>Nome completo do candidato:</b></p>	
<p><b>Nome Social:</b></p>	
<p><b>Contatos:</b>          Celular: _____          Tel. Residencial: _____          Tel. Trabalho: _____          E-mail: _____</p>	
<p>Pessoa com necessidades especiais <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não          Especificar: _____</p>	
<p><b>Recebi o envelope lacrado correspondente à inscrição para o Processo de Seleção ano 2018</b> para o Curso de _____ do candidato acima identificado.</p>	
<p><b>Data:</b> ___/___/___</p>	<p><b>Assinatura do funcionário</b></p>

Este documento deve ser preenchido pelo candidato e assinado pelo funcionário no recebimento do envelope. O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.

**ANEXO III**  
**Ficha de inscrição ao Processo de Seleção**  
**(Mestrado ou Doutorado) ano 2018**

<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de Pernambuco</b>          Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva          Av. Arquitetura, s/n, CFCH (8º Andar)          Recife – PE   50.740-550   Brasil  <a href="http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php">http://www.ufpe.br/psicologiacognitiva/index.php</a>  <a href="mailto:cognitivaufpe@gmail.com">cognitivaufpe@gmail.com</a></p>		
<b>Ficha de inscrição ao Processo de Seleção ano 2018</b> Curso de:       ( ) Mestrado                   ( ) Doutorado		
<b>Dados gerais</b>		
Nome completo: _____ _____ Nome Social : _____ Sexo: _____ Data de nascimento: ___/___/_____ Local de nascimento: _____	Foto 3x4 recente colar	
RG: _____	Órgão emissor: _____	Data de emissão: ___/___/____
CPF: _____		
Endereço: _____		
CEP: _____	Cidade: _____	UF: _____
Fone res. _____	Celular: _____	
E-mail: _____		
<b>Formação acadêmica e atuação profissional</b>		
Graduação/ano conclusão: _____		
Instituição: _____		
Mestrado/ano conclusão: (para candidato Doutorado)		
Instituição: _____		
Possui vínculo empregatício atualmente (S) (N) Instituição _____		
Docente de instituição de Ensino Superior (S) (N) Instituição _____		
Deseja solicitar bolsa do curso (S) (N) _____		
Pessoa com necessidades especiais ( ) sim ( ) não		
Especificar: _____		
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo ( ) sim ( ) não		
<b>Declaro conhecimento das normas estabelecidas no Edital para a Seleção de Mestrado e Doutorado ano 2018 do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva</b>		
<b>Data:</b> _____	<b>Assinatura</b> _____	

O candidato deve reproduzir ou imprimir o formulário acima e preenchê-lo com letra de forma.



## ANEXO IV

### Boleto bancário

Orientações para gerar a emissão do boleto bancário

1. Entrar no site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
3. Clicar no lado esquerdo da tela em Guia de Recolhimento da União
4. Clicar no lado esquerdo da tela em impressão – GRU
5. Preencher os campos (barras amarelas) do boleto bancário  
Unidade Gestora UG: 153098 Gestão: 15233  
Recolhimento Código: 288322  
Número de Referência: 3088  
Competência e vencimento: não informar  
Contribuinte depositante: preencher CPF e nome candidato  
Valor principal: R\$ 50,00  
Valor total: R\$ 50,00
6. Clicar em emitir a GRU
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ANEXO V

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Requerimento de Dispensa da Prova de Idiomas

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, **dispensa da realização da prova de inglês** e, para tanto, apresento documento que comprova a proficiência em língua inglesa e o escore obtido no teste, de acordo com os exames constantes no edital de seleção, para sua apreciação.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

## ANEXO VI

### Bibliografia para a Prova de Conhecimento em Psicologia Curso de Mestrado

(\*Considerar para a leitura os capítulos e/ou páginas indicadas)

Cozby, P. C. (2006). Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento. São Paulo: Editora Atlas. Capítulo 8: Delineamento experimental: objetivos e ciladas (pp.171-193). Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTIBDZFZZV0FWTXc>

Harré, R. & Gillett, G. (1999). Cap. 2. A segunda revolução cognitiva. Em: R. Harré & G. Gillett. A mente discursiva: os avanços na Ciência Cognitiva. Porto Alegre: Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOYkxGalBsTWhXbWM>

Neufeld, C. B.; Brust, P. G. e Stein, L. M. (2011). Bases epistemológicas da psicologia cognitiva experimental. Psicologia: Teoria e Pesquisa (UnB. Impresso), 27, 103-112. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v27n1/a13v27n1.pdf>

Pasquali, L. (2003). Teoria da Medida. Em: Luiz Pasquali, Psicometria: Teoria dos testes na psicologia e na educação, Petrópolis: Vozes, pp. 23-51. <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOTU1nM200ZE9mX3M>

Pinheiro, M. A. e Meira, L. (2010). Psicologia discursiva e o sujeito do conhecimento: a singularidade como questão. Psicologia em Estudo (Online), v. 15, p. 603-611. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n3/v15n3a18.pdf>

Spinillo, A. G. & Lautert, S. L. Pesquisa-intervenção em psicologia do desenvolvimento cognitivo: princípios metodológicos, contribuição teórica e aplicada. In: L.R. de Castro e V.L. Besset (Orgs.). Pesquisa-intervenção na infância e juventude. Rio de Janeiro: Editora NAU, 2008, v. 1, p. 294-321. Disponível em: <https://drive.google.com/open?id=0B-ZHuwfYooOU0FaNzNjWUgtQIU>

Sternberg, R. J. (2010). Cap. 1. O que é Psicologia Cognitiva? Em: R.J. Sternberg. Psicologia Cognitiva. Cengage Learning: São Paulo. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-ZHuwfYooOMWtrdXc2eHFPNEk/view?usp=sharing>

## ANEXO VII

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Requerimento de Dispensa de Pagamento de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo para o curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE, venho, por meio desta, solicitar à respectiva comissão deste processo seletivo, a **dispensa do pagamento de inscrição**. Para tanto, apresento documento anexo que comprova minha inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal como membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

Sem mais para o momento, peço deferimento.

\_\_\_\_\_  
(nome do solicitante)

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  
CURSO DE MESTRADO**

**EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO PPGDH EM 2018**

A Comissão de Seleção e Admissão, após delegação recebida da Comissão Pedagógica e devidamente nomeada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos (PPGDH), torna públicas as normas do Processo de Seleção e Admissão de discente ao curso de mestrado para o ano letivo de 2018, na forma deste Edital.

**1 – INSCRIÇÃO**

1.1 - Podem se inscrever à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** graduados(as) em qualquer área do conhecimento.

1.2 – Podem se inscrever, de forma condicionada, à seleção para o curso de **Mestrado em Direitos Humanos** concluintes de curso de graduação reconhecida pelo MEC, ficando a matrícula sujeita à classificação dentro das vagas oferecidas para a seleção e à conclusão da graduação, até a data da realização da matrícula.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria do PPGDH, situada no Centro de Artes e Comunicação, no Campus da UFPE, no período de 21 de agosto a 15 de setembro de 2017, das 9 às 12 horas, pessoalmente, ou através de procurador/a, com poderes específicos para a realização da inscrição.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, e recebida pelo PPGDH, até 3 dias seguintes à mesma data, não se responsabilizando o PPGDH por atrasos ocorridos na entrega postal. O endereço para envio é:

Universidade Federal de Pernambuco  
Centro de Artes e Comunicação  
Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos  
Av. da Arquitetura s/n,  
Cidade Universitária  
Recife-PE  
CEP. 50740-550.

1.5 – O deferimento da inscrição via SEDEX está sujeito à verificação, pela Comissão de Seleção e Admissão, do cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

1.6 – As informações e a documentação fornecidas pelo/a candidato/a são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após a inscrição do(a) candidato(a).

1.7 – Toda a documentação deverá ser entregue em envelope, na Secretaria do PPGDH, no ato da inscrição.

1.8 – São documentos exigíveis para a inscrição na seleção ao Mestrado:

- a) ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I, a ser colocada em uma das faces do envelope;
- b) cópias autenticadas da Cédula de Identidade ou de documento oficial que a substitua; CPF; Título de Eleitor e comprovação de comparecimento à última votação; Título de Reservista. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte (páginas identificatórias do candidato);

- c) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação ou, na hipótese da permissão concedida nos termos do item 1.2 deste Edital, certidão de que o candidato poderá concluir o curso de graduação até a data da matrícula do PPGDH;
- d) histórico escolar do curso de graduação;
- e) 3 (três) cópias do pré-projeto de pesquisa **obrigatoriamente vinculado à uma das duas linhas de pesquisa do programa**; juntamente com cópia eletrônica (em formato Word) gravada em CD;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na forma estabelecida pela UFPE, conforme boleto (ver Anexo II), o qual pode ser efetivado através de [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br). Estarão isentos da taxa de inscrição aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (anexo IV);
- g) 2 (duas) fotografias atuais 3X4;
- h) 1 (uma) cópia do curriculum Lattes.

1.8.1 – No caso do item 1.8 f), a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

1.8.2 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à coordenação do Programa.

1.9 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

## 2 - PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – O Processo de Seleção e Admissão de discentes ao PPGDH será coordenado pela Comissão de Seleção e Admissão, por delegação da Comissão Pedagógica e nomeada pelo Colegiado, composta por quatro docentes (coordenador, vice-coordenador, um docente da linha de pesquisa 1 e um docente da linha de pesquisa 2), a qual será auxiliada por Comissão Examinadora de cada linha de pesquisa do PPGDH, cabendo a esta última promover as avaliações das atividades correspondentes à análise do pré-projeto de dissertação.

2.2 - O Processo de Seleção para o ingresso no curso de **Mestrado em Direitos Humanos** se desenvolverá em 2 (duas) etapas e obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Etapas da seleção ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	14 de agosto de 2017 a 12 de setembro de 2017	das 9h às 12h
Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão	18 de setembro de 2017	a partir das 17h
Prazo recursal	19, 20 e 21 de setembro de 2017	das 9h às 12h
Homologação das inscrições pós prazo recursal	22 de setembro de 2017	A partir das 17h
<b>Etapa 1 –</b>	25 de setembro de 2017	das 9 às 12h

Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos		
Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)	25 de setembro de 2017	das 14h às 16h
Resultado <b>Etapa 1</b>	09 de outubro de 2017	a partir das 17h
Prazo recursal	10, 11 e 13 de outubro de 2017	das 9h às 12h
Resultado da Etapa 1 após análise dos recursos e divulgação do calendário das entrevistas	16 de outubro de 2017	a partir das 17h
<b>Etapa 2</b> – Análise, apresentação e defesa do pré-projeto.	De 18 a 24 de outubro 2017 (dias úteis)	Das 9h às 12h; Das 14h às 18h
Resultado <b>Etapa 2</b>	01 de novembro de 2017	a partir das 17h
Prazo recursal	03, 06 e 07 de novembro de 2017	das 9h às 12h
Resultado da Etapa 2 após análise dos recursos	13 de novembro de 2017	A partir das 17h
<b>Resultado final</b>	20 de novembro de 2017	A partir das 17h
Prazo recursal	21, 22 e 23 de novembro de 2017	das 9h às 12h
<b>Resultado Final após análise dos recursos</b>	27 de novembro de 2017	a partir das 17h
<b>Matrícula</b>	03/2018 Conforme calendário de matrículas no SIG@PÓS	
<b>Início das aulas</b>	03/2018	

Parágrafo Único: só será admitido recurso protocolado na Secretaria do PPGDH em hora e período previstos neste Edital.

### 2.3 - Etapa 1:

- **Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos**

2.3.1 – A prova de conhecimentos em direitos humanos, com caráter eliminatório e peso 9, terá duração de três horas, das 9h às 12h, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, legislação, e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.2. – A prova de conhecimentos em direitos humanos versará sobre as temáticas constantes do Anexo III, e constará de 1 (uma) questão, dentre duas opções oferecidas no ato da prova.

2.3.3 – A nota atribuída será na escala de zero a dez.

2.3.4 – A nota mínima para aprovação na etapa 1 é 7,0 (sete).

2.3.5 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimentos em direitos humanos:

Clareza e propriedade no uso da linguagem, coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.	20%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas.	50%
Capacidade de apropriação da bibliografia sugerida e de posicionamento sobre ela.	30%

- **Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês)**

2.3.6 – A prova de conhecimentos em língua estrangeira (espanhol ou inglês, por escolha do/a candidato/a do ato de inscrição), com caráter eliminatório e peso 1, terá duração de 2 horas, conforme constante no quadro do calendário do Processo de Seleção e Admissão acima (Item 2.2), tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

2.3.7 – A prova de conhecimentos em língua estrangeira, escrita com caneta esferográfica azul ou preta, consistirá de 10 questões objetivas de compreensão de leitura, com notas atribuídas entre zero e dez, valendo cada uma um ponto.

2.3.8 – O resultado da Etapa I, com caráter eliminatório, será uma média aritmética entre a nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 9, e a nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), com peso 1.

## 2.4 – Etapa 2: Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

2.4.1 – O pré-projeto, cujas 3 (três) cópias serão depositadas no ato da inscrição, devem apresentar um mínimo de sete e um máximo de dez páginas/laudas, em formato A 4, fonte Times New Roman ou Arial, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e seguir o seguinte roteiro:

- Folha de rosto (com título do trabalho, nome do candidato, local e data).
- Resumo (síntese com explicação da pesquisa pretendida, entre 100 e 200 palavras).
- Palavras-chave: de 3 a 5 palavras-chave.
- Apresentação do problema central de pesquisa.
- Objetivos.
- Justificativa (motivações sobre a escolha do tema e defesa do ineditismo da proposta).
- Fundamentação teórica (estado atual do conhecimento sobre o problema e pressupostos teóricos da proposta).
- Metodologia.
- Resultados/contribuições esperados da pesquisa.
- Cronograma de pesquisa.
- Referências.

2.4.2 – A análise, apresentação e defesa do pré-projeto, de caráter eliminatório e com peso 6, será feita perante Comissão Examinadora da linha de pesquisa postulada pelo/a candidato/a no ato de sua inscrição. A nota atribuída variará de zero a dez e será resultado da média aritmética dos examinadores.

2.4.3 – A apresentação e a defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do referido pré-projeto pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão;

2.4.4 – A nota mínima para aprovação na etapa 2 é 7,0 (sete).

2.4.5 - São critérios para a Análise, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto:

Pertinência dos aportes teóricos e metodológicos aos das pesquisas dos docentes especialistas no tema do pré-projeto, conforme contido no menu PESQUISADOR, disponível na página do PPGDH( <a href="http://www.ufpe.br/ppgdh/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=313&amp;Itemid=228">http://www.ufpe.br/ppgdh/index.php?option=com_content&amp;view=article&amp;id=313&amp;Itemid=228</a> )	35%
No tocante ao tema escolhido, clareza quanto ao objeto, justificativa, problematização e objetivos; contextualização teórico-metodológica; e pertinência e suficiência da bibliografia.	35%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, revelando clareza e consistência no uso da linguagem.	30%

### 3 - Resultado do Processo Seletivo

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média das notas atribuídas a cada uma das etapas, conforme discriminado abaixo, sendo classificado(a)s os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

- A nota da etapa 1 será igual à nota da Prova de Conhecimentos em Direitos Humanos, com peso 9, somada à nota da Prova de Conhecimentos em Língua Estrangeira, com peso 1, com resultado dividido por dez.
- A nota da etapa 2 será igual à nota atribuída à Análise, Apresentação e Defesa do Pré-projeto de Dissertação.
- A nota final será igual à nota obtida na etapa 1, com peso 4, somada à nota obtida na etapa 2, com peso 6, com resultado dividido por dez.

3.2 – A nota mínima do resultado final é 7,0 (sete)

3.3 – Eventuais empates serão resolvidos pela maior nota obtida na prova de conhecimentos em direitos humanos. Caso o empate persista, utilizar-se-á para desempate a maior nota obtida na análise, apresentação e defesa do pré-projeto.

3.4 – O resultado final será divulgado no site <http://www.ufpe.br/ppgdh>, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

### 4 - Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, apenas de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente do processo de seleção, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 – A prerrogativa do item 4.2 não se estende à realização da matrícula no PPGDH.

### 5 - Vagas e classificação

5.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o **Curso de Mestrado**, sendo 09 (nove) para a Linha de Pesquisa 1 e 11 (onze) para a linha de pesquisa 2, as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados, obedecidos os quantitativos de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação da linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

5.2 – O total de 20 vagas poderá não ser preenchido caso não haja candidatos aprovados e classificados na quantidade disponibilizada para cada linha de pesquisa, sendo vedado o remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa.

5.3 - Ficarão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas deste processo seletivo aos candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência. Assim, restam reservadas para esta finalidade 02 (duas) vagas da Linha de Pesquisa 1 e 02 (duas) vagas da Linha de Pesquisa 2.

5.4 – Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, pardos ou indígenas aqueles que se autodeclararem como tal no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme quesito cor ou etnia constante da ficha de inscrição. A falsidade da declaração implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, após

prévio procedimento administrativo em que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, além de outras sanções cabíveis.

5.4.1 – Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência aqueles que apresentarem laudo médico (no qual conste o tipo de deficiência e sua respectiva CID) no ato da inscrição deste processo seletivo. O não cumprimento do disposto neste item implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5.5 - Os candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.6 - Os candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.7 - Em caso de desistência de candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, pardo, indígena ou com deficiência posteriormente classificado.

5.8 - Na hipótese de não haver número de candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **6 – Disposições gerais**

6.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria do PPGDH, única instância responsável por emitir informações sobre o concurso e o local das provas de conhecimentos.

6.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação, com fotografia.

6.3 -Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento em direitos humanos e de conhecimento em língua estrangeira (Espanhol ou Inglês).

6.4 – Serão desclassificados/as do processo seletivo os/as candidatos/as que faltarem a quaisquer das etapas, não obedecerem aos horários estabelecidos, utilizarem aparelhos de comunicação durante as provas de conhecimento e de línguas estrangeiras e/ou infringirem dispositivos deste Edital.

6.5 – As notas aos/as candidatos/as, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão atribuídas em uma ficha de avaliação, no caso da prova de conhecimentos em direitos humanos, por dois docentes, de qualquer linha, membros da Comissão de Seleção e Admissão ou das Comissões Examinadoras por Linha de Pesquisa; no caso da avaliação da análise, apresentação e defesa do pré-projeto de dissertação, por 2 docentes da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) na sua ficha de inscrição. Em ambos os casos, a nota será resultante de média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

6.6 – Ao/A candidato/a classificado/a cuja inscrição deveu-se ao permissivo do item 1.2 e que não lograr realizar a comprovação da conclusão da graduação, conforme o caso, terá negada a matrícula, sendo chamado em substituição o/a candidato/a da mesma Linha de Pesquisa, aprovado e com nota imediatamente inferior.

6.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível em <http://www.ufpe.br/ppgdh>.

6.8 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.



6.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

6.10 – O Colegiado do Curso decidirá os casos omissos.

Marcelo Miranda  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos-UFPE

Anexos ao Edital de Seleção e Admissão para ingresso em 2018 – PPGDH/UFPE:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:		Linha de Pesquisa 1 ( )		Linha de Pesquisa 2 ( )	
Opção de Língua	( ) Inglês		( ) Espanhol		
Reserva de Cota ( ) Sim ( ) Não ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Indígena ( ) Pessoa com deficiência		Possui inscrição no Cadastro Único do Governo ( ) Sim ( ) Não			
Informações Gerais :					
Nome de Registro					
Nome Social		CPF			
Data nascimento: / /		Identidade	Expedição	Órgão	
Endereço	Cidade		UF	CEP.	
E-mail	Telefones		( )	( )	
Formação Acadêmica					
Graduação na área de:		Instituição		Ano Conclusão	
Pós-graduação: Espécie: Área:		Instituição		Ano Conclusão	

Informações Profissionais				
Profissão		Desde	/ /	
Vínculo com Instituição de Ensino?	() Sim () Não		Qual ?	
		Desde	/ /	

DECLARO QUE ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 2 DO EDITAL, RESPONSABILIZANDO-ME, DE FORMA EXCLUSIVA PELOS MESMOS, E ME SUBMETO A TODOS OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA INGRESSO EM 2018.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do Candidato

## ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E PAGAMENTO DA TAXA (BOLETO)

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de Inscrição para Seleção do PPGDH 2018

Faz-se necessário:

Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Desce a pagina até + Tesouro Nacional < > e Clicar no link “GRU”

Clicar no lado esquerdo da tela “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS - EMISSÃO BOLETO BANCARIO:

Guia de Recolhimento da União - GRU impressão

UNIDADE FAVORECIDA:

UG (Unidade de Gestora) – 153098

Gestão: 15233

Código de recolhimento: 28832-2

Guia de Recolhimento da União - GRU Simples - Impressão

Nº de referência: 3006

Competência ( mm/ aaaa) (Não é necessário informar)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (Não é necessário informar)

CNPJ ou CPF do contribuinte ( CPF do candidato)

Nome do Contribuinte/ Recolhedor ( Nome do Candidato)

(=) Valor Principal R\$50,00 (Cinquenta Reais )

(-) Desconto/ Abatimentos ( Não é necessário informar)

(-) Outras Deduções ( Não é necessário informar)

(+) Mora/ Multa ( Não é necessário informar)

(+) Juros/ Encargos ( Não é necessário informar)

(+)Outros Acréscimos ( Não é necessário informar)

(=) Valor Total R\$50,00 (Cinquenta Reais )

Selecione uma opção de geração: Geração em Html/ Geração em PDF/ Baixar PDF

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.



Clicar em Emitir GRU

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

### ANEXO III – INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

EICHENBERG, Rosaura; HUNT, Lynn. **A Invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Cia.das Letras, 2009.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1988.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 2004.

LINDGREN ALVES, José Augusto. **Os direitos humanos na pós-modernidade**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa.; CHAUI, Marilena. **Direitos Humanos. Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

### ANEXO IV – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: ( ) F ( ) M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

\*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Direitos Humanos da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica resolve retificar no Edital de Seleção, aprovado em reunião do seu Colegiado, em 17 de abril de 2017, publicado no B.O da UFPE nº 41, de 08/05/2017, o item abaixo discriminado:

No item 6.1, página 34, **ONDE SE LÊ:** 6.1 - São fixadas em 05 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado e 05 (cinco) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

**LEIA-SE:** 6.1 - São fixadas em 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste Edital.

Recife, 05 de julho de 2017

Maira Galdino da Rocha Pitta  
Coordenador Pós-Graduação em Inovação Terapêutica – UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**ERRATAS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**, publicado no B.O. n. 54, de 21 de junho de 2017, no link [http://www.progepe.ufpe.br/images/BO\\_novo/bo2017/bo54.pdf](http://www.progepe.ufpe.br/images/BO_novo/bo2017/bo54.pdf)

**Onde Consta:**

**APÊNDICE XI**

**QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**MESTRADO**

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

**DOUTORADO**

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	03
Geotecnia	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Gestão Ambiental; 01 (uma) vaga para Tratamento Biológico de Efluente Têxtil; e 01 (uma) vaga para Tratamento Anaeróbio de Esgoto Doméstico) e (01) vaga para Tratamento de esgoto com RBS com lodo granular	04
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

**Leia-se:**

**APÊNDICE XI**

**QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**MESTRADO**

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	03
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

## DOUTORADO

<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	04
Geotecnia	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Gestão Ambiental; 01 (uma) vaga para Tratamento Biológico de Efluente Têxtil; e 01 (uma) vaga para Tratamento Anaeróbio de Esgoto Doméstico) e (01) vaga para Tratamento de esgoto com RBS com lodo granular	04
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

Roberto Quental Coutinho

Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFPE

### **CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Retificação do Subitem 6.1 do Edital de Seleção 2017.2, para o Mestrado e Doutorado deste programa de Pós-Graduação, publicado no Boletim Oficial Especial da Universidade Federal de Pernambuco N° 49 de 02/06/2017 nas páginas 62 a 79.

6.1 ONDE SE LÊ:

**São fixadas em até 06 vagas, sendo 04 Vagas para o curso de Doutorado e 02 vagas para o curso de mestrado,**

6.1 LEIA-SE:

**São fixadas em até 07 vagas, sendo 04 Vagas para o curso de Doutorado e 03 vagas para o curso de mestrado.**

Marcos Andre Cavalcanti Bezerra

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – CB - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA  
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Estatística da UFPE – PPGE-2017.2**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial UFPE, V. 52 (N. 37 especial), de 20 de abril de 2017, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 07 (sete) e o de Doutorado em 06 (seis), sendo que após todo o processo de seleção restaram aprovados os alunos abaixo discriminados em ordem de classificação:

**MESTRADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Adenice Gomes de Oliveira Ferreira	8,87
2	Nayara Luiza Sousa do Carmo	8,76
3	Eduardo Lucas Ensslin dos Santos	8,50
4	Anny Kerollayny Gomes Rodrigues	8,01
5	José Jairo de Santana e Silva	7,65
6	Lucas de Miranda Oliveira	7,21
7	Érica Vieira Nogueira	7,11
<b>8</b>	<b>Heródoto Andrade de Oliveira Souza (aprovado fora das vagas)</b>	<b>6,51</b>

**DOUTORADO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1	Ana Cristina Guedes Pereira	8,95
2	Vinícius Teodoro Scher	8,67
3	Daniel Matos de Carvalho	8,56
4	Fernanda Clotilde da Silva	8,47
5	Saul de Azevêdo Sousa	8,44
6	César Leonardo Barbosa da Silva	7,89
<b>7</b>	<b>Josenildo Silva de Lima (aprovado fora das vagas)</b>	<b>6,64</b>

Francisco José de Azevedo Cysneiros

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Estatística/UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em (NOME DO PROGRAMA/NIVEL) da UFPE – (CENTRO) -2017.1**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 44 de 18/05/2017, disponível em [www.ufpe.br/PROGEP](http://www.ufpe.br/PROGEP), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 e o de Doutorado em 05 (com uma vaga institucional), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	ISABELLY BIANCA DA SILVA SANTOS	9,83
2º	MARIA EDUARDA TORRES DE CARVALHO	8,23
3º	CAMILA APARECIDA PEREIRA MONTEIRO	8,02
4º	JULYANNE MARIA DE LIMA BARBOSA	7,98
5º	TACYLLA LIMA SILVA	7,95
6º	ANDRÉIA CRISTINY CEZÁRIO DE ARAÚJO	7,71
7º	MARIA HELENA ARAÚJO BARRETO CAMPELLO	7,68
8º	JOSÉ ROSENO DE MENDONÇA FILHO	7,65
9º	MARIA SAMMARA SILVA PONTES	7,50
10º	JORGE LUIS BANDEIRA DA SILVA FILHO	7,374

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
11º	MARIA CECÍLIA VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	7,373
12º	RAYZA HELEN GRACIANE DA SILVA	7,36
13º	KÁSSIA REGINA DA SILVA CARNEIRO	7,31
14º	ANNA GABRIELLY DUARTE NEVES	7,19
15º	THALES HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	7,10
16º	MILLENA KALLYNE DO NASCIMENTO SILVA	7,08

**DOUTORADO**  
**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	RÔMULO DA FONSECA DOS SANTOS	<b>9,00</b>
2º	JESSIKA FERNANDA FERREIRA RIBEIRO	<b>8,70</b>
3º	DANIELLI BATISTA BEZERRA CAJUEIRO	<b>8,68</b>
4º	GISELA FORMIGA QUEIROZ NÓBREGA	<b>8,64</b>
5º	LEONARDO PREZZI DORNELLES	<b>8,45</b>
6º	BRUNO IRAQUITAN MIRANDA DA SILVA (SERVIDOR/UFPE)	<b>7,80</b>



**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
6º	SHIRLEY MARIA DE SOUSA	<b>8,05</b>
7º	FLÁVIA MORGANA MONTEIRO	<b>7,99</b>
8º	JÉSSICA BARBARA VIEIRA VIANA	<b>7,98</b>
9º	BRUNO IRAQUINTAN MIRANDA DA SILVA	<b>7,76</b>
10º	DIEGO LEANDRO REIS DA SILVA FERNANDES	<b>7,64</b>
11º	RAPHAEL LUIZ ANDRADE SILVA	<b>7,37</b>
12º	EVELINE DE SOUZA ARAÚJO	<b>7,29</b>
13º	ALCIDES JAIRON LACERDA CINTRA	<b>7,02</b>

Ranilson de Souza Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas/UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE da UFPE – Centro de Biociências – 2017.2**

De acordo com o Item 6. do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 042 de 15 de maio de 2017, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 06 (seis) e o de Doutorado em 05 (cinco), das quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	THAMARA CUNHA NASCIMENTO AMARAL	8,14
2º	JEAN MOISÉS FERREIRA	8,10
3º	INACELLI QUEIROZ DE SOUZA CAIRES	7,45

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	WAYDJA LÂNIA VIRGÍNIA DE ARAÚJO MARINHO	8,25
2º	RENATA BEZERRA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE REIS	8,07
3º	ANDRÉ LUCAS CORREA DE ANDRADE	7,45
4º	AMANDA QUINTINO FERRÃO DA SILVA	7,08
5º	PAULO CÉSAR FLORENTINO MARQUES	7,06

**APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
6º	LAYLA CARVALHO MAHNKE	7,03

Luiz Bezerra de Carvalho Junior.

Coordenador do Programa de Pós graduação em Biologia aplicada à saúde/UFPE.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Matemática da UFPE – 2017.2**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial nº 040 de 03 de maio de 2017, disponível em [www.ufpe.br/progepe](http://www.ufpe.br/progepe), o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

**MESTRADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	TIAGO DE ALBUQUERQUE AMORIM	<b>8,82</b>
2º	ANA CRISTINA BARRETO SABINO DE ARAÚJO	<b>6,98</b>
3º	MASTERSON FALCÃO DE MORAIS COSTA	<b>6,0</b>

**DOUTORADO**

**APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
1º	ANDRÉ VENTURA HENRIQUES DOS SANTOS	<b>7,52</b>
2º	ROBSON CARLOS DA SILVA REIS	<b>6,84</b>
3º	ANDRÉ LUIS DE SOUSA VIEIRA	<b>5,74</b>

Miguel Loayza Lozano

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática - UFPE

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>					
<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)</b>					
<b>PROGRAMA:</b>	NOME: NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO				
		<b>Programa em Rede/Associação:</b>			
<b>CENTRO:</b>	CIÊNCIAS DA SAÚDE				
<b>NÍVEL:</b>	MESTRADO E DOUTORADO				
	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>				
	1	<b>Neurologia</b>			
	2	<b>Neurocirurgia</b>			
	3	<b>Psiquiatria</b>			
	4	<b>Neuropsicopatologia</b>			
	5	<b>Neurociências</b>			
	<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>				
	1	Comportamento Alimentar			
	2	Métodos Eletrofisiológicos em Medicina e Neurociência			
	3	Neuroendocrinologia			
	4	Neurofarmacologia			
	5	Processamento Sensorial e Transtornos Neuropsiquiátricos			
	6	Intervenções Neurocirúrgicas			
	7	Neuroanatomia Cirúrgica			
	8	Cefaléia			
	9	Doenças Cerebrovasculares			
	10	Epileptologia e Eletroencefalografia Clínica			
	11	Fisiopatogenia das Doenças Neurológicas e Psiquiátricas			
	12	Ciência Cognitiva e Comportamento			
	13	Métodos Clínicos e Experimentais em Neuropsicopatologia			
	14	Fisiopatogenia das Doenças Neurológicas			
	15	Epidemiologia e Saúde Mental			
	16	Esquizofrenias e Quadros Afins			
	17	Transtornos Afetivos			
	18	Distúrbios do Sono			
	19	Doenças Vasculares Encefálicas			

	20	Neuroarte			
	21	Neurofisiologia Clínica			
	22	Neurofisiologia			
	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de			<b>08/2017</b>	
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>					
(conforme Regimento do Programa)					
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>					
<b>OBRIGATÓRIOS</b>		<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>ME</b>	<b>20</b>	<b>6</b>		<b>26</b>	
<b>DO</b>	<b>20</b>	<b>12</b>		<b>32</b>	
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>					
<b>CÓDIGO</b>		<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DNP-902		Metodologia da Pesquisa Científica	60	4	Disciplina
DNP-939		Seminários Avançados em Neurotransmissão	60	4	Disciplina
DNP-940		Seminários em Neurociências	60	4	Disciplina
DNP-941		Teorias Epistemológicas	60	4	Disciplina
DNP-942		Neurociência e Comportamento	60	4	Disciplina
<b>CÓDIGO</b>		<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DNP-901		Metodologia Didática do Ensino	45	3	Disciplina

	Superior			
DNP-938	Bioestatística	45	3	Disciplina
DNP-914	Evidências Científicas em Transtornos Afetivos	45	3	Disciplina
DNP-915	Avanços em Esquizofrenias e Quadros Afins	45	3	Disciplina
DNP-922	Bioética	45	3	Disciplina
DNP-923	Epileptologia e Neurofisiologia Clínica	45	3	Disciplina
DNP-924	Cognição e Demência	45	3	Disciplina
DNP-925	Seminários Avançados em Neurocirurgia	45	3	Disciplina
DNP-927	Cefaléia	45	3	Disciplina
DNP-928	Doenças Cerebrovasculares	45	3	Disciplina
DNP-930	Neuroanatomia Microcirúrgica	45	3	Disciplina
DNP-933	Teoria da Mente	45	3	Disciplina
DNP-934	Neuropsiquiatria Baseada em Evidências	45	3	Disciplina
DNP-936	Introdução a Neuroimagem	45	3	Disciplina
DNP-937	Atualidades em Dependências Químicas	45	3	Disciplina
DNP-943	Seminários Avançados em Neurociências I	45	3	Disciplina
DNP-944	Seminários Avançados em Neurociência	45	3	Disciplina

	s II				
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>					
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [X] SIM NÃO [ ]			Quantidade:		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: [X] SIM NÃO [ ]					
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [X] SIM NÃO [ ]			até		90 dias
ARTIGO: [X] SUBMISSÃO [ ] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO					
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [X]					
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:					
<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.					
	EM, ____/____/____ _____ _____				
	Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso				

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)  
(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
NÍVEL: [ ] MESTRADO [X] DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENGENHARIA MECÂNICA**  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2006**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL

04	08		12
----	----	--	----

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM900	MÉTODOS MATEMÁTICOS AVANÇADOS	45	03
PEM931	SEMINÁRIO III	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM932	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA I	45	03
PEM933	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA II	45	03
PEM934	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA III	45	03
PEM805	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO I	45	03
PEM806	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO II	45	03
PEM807	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO III	45	03
PEM935	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O DOUTORADO	30	02
PEM936	SEMINÁRIO IV	30	02

OBS.: Regimentalmente, o número de créditos necessário ao doutorado é 36 (trinta e seis). Desse total, 24 (vinte e quatro) créditos podem ser aproveitados do mestrado. O aluno cursará no doutorado 04 créditos obrigatórios e 08 créditos eletivos, escolhidos entre as disciplinas eletivas da grade curricular do doutorado, desde que sejam aceitos 24 créditos provenientes do mestrado.

2) Ao ser implantado o doutorado, será solicitada à PROPESQ/UFPE uma mudança no código geral das disciplinas do mestrado, para que todas as disciplinas do programa tenham o mesmo código: PEM.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 028 – Especial, de 20/07/2005.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

NÍVEL: [ ] MESTRADO [X] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENERGIA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2006 até 28/02/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
04	20		24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM900	MÉTODOS MATEMÁTICOS AVANÇADOS	45	03
PEM931	SEMINÁRIO III	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM932	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA I	45	03
PEM933	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA II	45	03
PEM934	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA III	45	03
PEM935	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O DOUTORADO	30	02
PEM936	SEMINÁRIO IV	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	30	02

OBS.: Regimentalmente, o número de créditos necessário ao doutorado é 36 (trinta e seis). Desse total, 24 (vinte e quatro) créditos podem ser aproveitados do mestrado. O aluno cursará no doutorado 04 créditos obrigatórios e 08 créditos eletivos, escolhidos entre as disciplinas eletivas da grade curricular do doutorado, desde que sejam aceitos 24 créditos provenientes do mestrado.

Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 36 créditos – número mínimo exigido pela resolução 03/98.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(\* Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 114 – Especial, de 28/11/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

NÍVEL: [X] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
04	20		24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM961	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA NAVAL	45	03
PEM1050	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	03
PEM903	SEMINÁRIO II	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM913	TÉCNICAS DE PESQUISA EXPERIMENTAL	45	03
PEM1001	TERMODINÂMICA	45	03
PEM1002	MÉTODOS NUMÉRICOS	45	03
PEM1024	MECÂNICA DO CONTÍNUO	45	03



PEM 962	HIDRODINÂMICA	45	03
PEM963	ENGENHARIA AMBIENTAL MARINHA E COSTEIRA	45	03
PEM964	HIDROMECAÂNICA TEÓRICA	45	03
PEM965	TECNOLOGIA NAVAL	45	03
PEM966	INTRODUÇÃO AO PROJETO DE NAVIOS	45	03
PEM 967	TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL	45	03
PEM1049	SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EM NAVIOS	45	03
PEM969	GESTÃO DE PROCESSOS	45	03
PEM970	INTERAÇÃO FLUIDO-ESTRUTURA	45	03
PEM971	ESTRUTURAS SUBMERSAS	45	03
PEM972	CONFIABILIDADE ESTRUTURAL	45	03
PEM973	MECÂNICA DA FRATURA APLICADA À INTEGRIDADE ESTRUTURAL DE SISTEMAS NAVAIS E OCEÂNICOS	45	03
PEM974	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA NAVAL I	45	03
PEM975	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA NAVAL II	45	03
PEM976	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA NAVAL III	45	03
PEM977	ANÁLISE DIMENSIONAL DE SISTEMAS FÍSICOS	45	03
PEM978	COMPORTAMENTO EM ONDAS DE NAVIOS E ESTRUTURAS FLUTUANTES	45	03
PEM979	ENERGIAS RENOVÁVEIS NO MAR	45	03
PEM980	ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS	45	03
PEM981	ONDAS HIDRODINÂMICAS	45	03
PEM982	PROJETO DE PRODUÇÃO DE SISTEMAS NAVAIS	45	03
PEM983	PROJETOS DE NAVIOS E SISTEMAS FLUTUANTES	45	03
PEM906	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO	30	02
PEM902	SEMINÁRIO I	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	30	02

OBS.: Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 24 créditos – número mínimo exigido pela resolução 10/08.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretário(a) do curso

Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 129 – Especial, de 28/12/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
NÍVEL:  MESTRADO     DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **PROCESSOS E SISTEMAS TÉRMICOS**  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
10	14	00	24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM1001	TERMODINÂMICA	45	03
PEM1050	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	03
PEM1002	MÉTODOS NUMÉRICOS	45	03
PEM903	SEMINÁRIO II	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM1004	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	45	03
PEM1005	TRANSFERÊNCIA DE CALOR I - CONDUÇÃO	45	03
PEM1006	TRANSFERÊNCIA DE CALOR II - CONVECÇÃO	45	03
PEM1007	TROCADORES DE CALOR	45	03
PEM1008	AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO	45	03
PEM1009	FENÔMENOS DE TRANSPORTE COMPUTACIONAL	45	03
PEM1010	OTIMIZAÇÃO DE SISTEMAS TÉRMICOS	45	03
PEM1011	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS TÉRMICAS I	45	03
PEM1012	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS TÉRMICAS II	45	03
PEM1013	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS TÉRMICAS III	45	03
PEM1014	TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIAS TÉRMICAS IV	45	03
PEM1015	COMBUSTÃO INDUSTRIAL E EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS	45	03
PEM1016	COGERAÇÃO	45	03
PEM1017	INSTRUMENTAÇÃO EM ENGENHARIA TÉRMICA E ANÁLISE DE DADOS EXPERIMENTAIS	45	03
PEM1018	MECÂNICA DOS FLUIDOS	45	03
PEM1019	SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR	45	03
PEM906	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO	30	02
PEM902	SEMINÁRIO I	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA*	30	02

\*OBS.: Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 24 créditos – número mínimo exigido pela resolução 10/08.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 114 – Especial, de 28/11/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
 NÍVEL:  MESTRADO     DOUTORADO  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **MECÂNICA COMPUTACIONAL E PROJETO MECÂNICO**  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
10	14	00	24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM1050	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	03
PEM1021	METODOLOGIA DE PROJETO MECÂNICO	45	03
PEM1022	ENGENHARIA COM AUXÍLIO DO COMPUTADOR I - MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS	45	03
PEM903	SEMINÁRIO II	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM1023	ÁLGEBRA LINEAR	45	03
PEM1024	MECÂNICA DO CONTÍNUO	45	03
PEM1025	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS	45	03
PEM1026	ELASTICIDADE	45	03
PEM1027	INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS	45	03
PEM1028	ENGENHARIA COM AUXÍLIO DO COMPUTADOR II - MÉTODO DOS VOLUMES FINITOS	45	03
PEM1029	ENGENHARIA COM AUXÍLIO DO COMPUTADOR III - ANÁLISE ESTRUTURAL	45	03
PEM1030	DINÂMICA ESTRUTURAL	45	03
PEM1031	MODELAGEM DE ESCOAMENTO INDUSTRIAIS	45	03
PEM1032	INTEGRIDADE ESTRUTURAL	45	03
PEM1033	ROBÓTICA INDUSTRIAL	45	03
PEM1034	CONTROLE DE PROCESSOS	45	03
PEM1035	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROJETO MECÂNICO I	45	03
PEM1036	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROJETO MECÂNICO II	45	03
PEM1037	TÓPICOS ESPECIAIS EM PROJETO MECÂNICO III	45	03
PEM906	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO	30	02
PEM902	SEMINÁRIO I	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA*	30	02

\*OBS.: Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 24 créditos – número mínimo exigido pela resolução 10/08.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 114 – Especial, de 28/11/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

NÍVEL:  MESTRADO     DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENERGIA EÓLICA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
10	14	00	24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM1050	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	03
PEM941	CARACTERÍSTICAS DE VENTO	45	03
PEM942	ENGENHARIA EÓLICA AVANÇADA	45	03
PEM903	SEMINÁRIO II	15	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM943	ENERGIA SOLAR	45	03
PEM944	AERODINÂMICA DE TURBINAS EÓLICAS	45	03
PEM945	AEROELASTICIDADE	45	03
PEM946	MÁQUINAS DE CONVERSÃO DE ENERGIA EÓLICA	45	03
PEM947	TECNOLOGIAS DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO	45	03
PEM948	SISTEMAS HÍBRIDOS EÓLICO/SOLAR/DIESEL	45	03
PEM949	FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA	45	03
PEM950	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA EÓLICA I	45	03
PEM951	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA EÓLICA II	45	03
PEM952	ESTUDOS DIRIGIDOS EM ENERGIA EÓLICA I	45	03
PEM953	ESTUDOS DIRIGIDOS EM ENERGIA EÓLICA II	45	03
PEM954	DINÂMICA DE ESTRUTURAS	45	03
PEM906	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO	30	02
PEM902	SEMINÁRIO I	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA*	30	02

\*OBS.: Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 24 créditos – número mínimo exigido pela resolução 10/08.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 114 – Especial, de 28/11/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
 NÍVEL: [ ] MESTRADO [X] DOUTORADO  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENERGIA**  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
04	20	00	24

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEM900	MÉTODOS MATEMÁTICOS AVANÇADOS	45	03
PEM931	SEMINÁRIO III	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEM932	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA I	45	03
PEM933	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA II	45	03
PEM934	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA III	45	03
PEM935	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O DOUTORADO	30	02
PEM936	SEMINÁRIO IV	30	02
PEM994	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA IV	45	03
PEM995	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA V	45	03
PEM996	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA VI	45	03
PEM1053	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENERGIA VII	45	03
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA*	30	02

OBS.: Regimentalmente, o número de créditos necessários ao doutorado é 24 (vinte e quatro). Desse total, 12 (doze) créditos podem ser aproveitados do mestrado. O aluno cursará no doutorado 4 créditos obrigatórios e 8 créditos eletivos, escolhidos entre as disciplinas eletivas da grade curricular do doutorado, desde que sejam aceitos 12 créditos provenientes do mestrado.

\* Os créditos do Estágio de Docência serão computados a mais, além dos 24 créditos – número mínimo exigido pela resolução 10/08.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 114 – Especial, de 28/11/2011.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)**  
**(baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**  
 NÍVEL: [X] MESTRADO [X] DOUTORADO  
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO<sup>1</sup>**  
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 03/2010**

<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
<b>CURSO</b>	<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
MESTRADO	13	11	00	24
DOUTORADO	04	20	00	24

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – MESTRADO<sup>3</sup></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>		
			<b>Fabricação</b>	<b>Materiais</b>	<b>Produção</b>
PEM911	ESTRUTURA DOS MATERIAIS	45	03	03	03
PEM912	PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS MATERIAIS	45	03	03	-
PEM913	TÉCNICAS DE PESQUISA EXPERIMENTAL	45	03	03	03
PEM914	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	45	-	-	03
PEM1050	MÉTODOS MATEMÁTICOS	45	03	03	03
PEM903	SEMINÁRIO II	15	01	01	01
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS – DOUTORADO<sup>3</sup></b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>		
			<b>Fabricação</b>	<b>Materiais</b>	<b>Produção</b>
PEM900	MÉTODOS MATEMÁTICOS AVANÇADOS	45	03	03	03
PEM931	SEMINÁRIO III	15	01	01	01

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS (ME/DO)</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>No. DE CRÉDITOS</b>
PEM915	TRANSFORMAÇÃO DE FASE	45	03
PEM916	SOLIDIFICAÇÃO DOS METAIS	45	03
PEM917	MÉTODOS AVANÇADOS DE CARACTERIZAÇÃO MICROESTRUTURAL	45	03
PEM918	CONFORMAÇÃO PLÁSTICA DOS METAIS	45	03
PEM919	ANÁLISE DE SUPERFÍCIES USINADAS	45	03
PEM920	PROGRAMAÇÃO LINEAR	45	03
PEM921	TECNOLOGIA DE PROCESSOS CERÂMICOS INDUSTRIAIS	45	03
PEM922	RECICLAGEM DE MATERIAIS E IMPACTO AMBIENTAL	45	03
PEM923	INTRODUÇÃO AOS MATERIAIS COMPÓSITOS	45	03
PEM924	TRANSFORMAÇÕES MARTENSÍTICAS	45	03
PEM925	INTRODUÇÃO À METALURGIA FÍSICA	45	03
PEM926	COMANDO NUMÉRICO	45	03
PEM927	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO I	45	03
PEM928	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO II	45	03

PEM929	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO III	45	03
PEM930	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO IV	45	03
PEM1051	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO V	45	03
PEM1052	TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS E FABRICAÇÃO VI	45	03
PEM805	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO I	45	03
PEM806	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO II	45	03
PEM807	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO III	45	03
PEM1032	INTEGRIDADE ESTRUTURAL	45	03
PEM906	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O MESTRADO	30	02
PEM935	ESTUDOS ESPECIAIS PARA O DOUTORADO	30	02
PEM936	SEMINÁRIO IV	30	02
PEM902	SEMINÁRIO I	30	02
PEM997	ESTÁGIO DE DOCÊNCIA <sup>4</sup>	30	02

<sup>1</sup>: Engenharia de Materiais e Fabricação está dividida em três subáreas do conhecimento: Materiais, Fabricação e Produção Mecânica.

<sup>2</sup>: O total de créditos é sempre 24 créditos no mestrado e no doutorado. No doutorado, podem ser aproveitados até 12 créditos cursados no mestrado, desde que atenda às exigências do regimento interno do PPGEM.

<sup>3</sup>: O total de créditos obrigatórios é sempre 12 créditos no mestrado e 04 créditos no doutorado, independentemente da área de conhecimento escolhida.

<sup>4</sup>: Os créditos do estágio de docência, exigidos para alunos bolsistas CAPES do doutorado, serão computados a mais, além dos 24 créditos, número mínimo exigido pelo regimento do PPGEM.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) do curso

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do curso

(\*) Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular publicada no BO nº 065 – Especial, de 08/07/2012.

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>			
<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	ENGENHARIA CIVIL		
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>		
<b>CENTRO:</b>	TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS		
<b>NÍVEL:</b>	MESTRADO E DOUTORADO		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>			
1	c		
2			
3			
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>			
1	ANÁLISE DINÂMICA TEORICA E EXPERIMENTAL		
2	ANÁLISE EXPERIMENTAL		

3	ANÁLISE NÃO LINEAR			
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO			
5	ESTRUTURAS E PETRÓLEO			
6	NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL			
7	OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL			
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de			<b>AGOSTO DE 2016</b>	
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
(conforme Regimento do Programa)				
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>				
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>4(ME)</b>	<b>20(ME)</b>	<b>ART.13</b>	<b>24</b>	
<b>1(DO)</b>	<b>23(DO)</b>	<b>ART.13</b>	<b>24</b>	
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
PEC 1054	Métodos matemáticos (ME)	60	4	Disciplina
PEC 927	Seminário de Qualificação do Doutorado (DO)	15	1	Seminários
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
PEC 1078	Mecânica das Estruturas	60	4	Disciplina
PEC 1079	Elasticidade	60	4	Disciplina
PEC 1080	Métodos Aproximados	60	4	Disciplina
PEC 1081	Elementos Finitos 1	60	4	Disciplina
PEC 1082	Métodos Computacionais	60	4	Disciplina
PEC 1084	Otimização	60	4	Disciplina
PEC 1085	Dinâmica Estrutural	60	4	Disciplina
PEC 1086	Análise Experimental de Estruturas	60	4	Disciplina
PEC 1087	Concreto Armado	60	4	Disciplina
PEC 1088	Concreto Protendido	60	4	Disciplina
PEC 1089	Estruturas de Concreto	60	4	Disciplina
PEC 1090	Estruturas de Aço	60	4	Disciplina
PEC 1093	Elementos Finitos 2	60	4	Disciplina
PEC 1094	Plasticidade	60	4	Disciplina
PEC 1095	Estabilidade das estruturas	60	4	Disciplina
PEC 1096	Análise Não Linear de Estruturas	60	4	Disciplina
PEC 1098	Materiais de Construção	60	4	Disciplina
PEC 1099	Tecnologia de	60	4	Disciplina



	Dosagem de Concreto			
PEC 1100	Tecnologia de Argamassas	60	4	Disciplina
PEC 1101	Patologias das construções	60	4	Disciplina
PEC 1102	Tópicos Especiais em Análise Estrutural	60	4	Tópicos Especiais
PEC 1103	Tópicos Especiais em Métodos Numéricos	60	4	Tópicos Especiais
PEC 1104	Tópicos especiais em Estruturas	60	4	Tópicos Especiais
PEC 1018	Tópicos Especiais em Estruturas II	30	2	Tópicos Especiais
PEC 1019	Tópicos Especiais em Estruturas III	45	3	Tópicos Especiais
PEC 1021	Mecânica dos Meios Contínuos	60	4	Disciplina
PEC 1112	Tópicos Especiais em Estruturas IV	15	1	Tópicos Especiais
PEC 1113	Tópicos Especiais em Estruturas V	30	2	Tópicos Especiais
PEC 1114	Tópicos Especiais em Estruturas VI	45	3	Tópicos Especiais
PEC 1115	Tópicos Especiais em Estruturas VII	60	4	Tópicos Especiais
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:		12
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/> - PARA DOUTORADO				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			até	
ARTIGO: <input checked="" type="checkbox"/> SUBMISSÃO* <input checked="" type="checkbox"/> ACEITAÇÃO** <input checked="" type="checkbox"/> PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: *MESTRADO: Aprovação de publicação em anais de um artigo completo em congresso nacional ou internacional tradicionalmente reconhecido OU submissão de um artigo para periódico indexado de nível B2 ou superior (em co-autoria com o orientador) - **DOUTORADO: Aprovação de publicação em anais de um artigo completo em congresso nacional ou internacional tradicionalmente reconhecido E de um artigo em periódico indexado de nível B1 ou superior OU Submissão de dois artigos em periódicos indexados B2 ou superior com , pelo menos, um artigo aprovado (em co-autoria com o orientador).				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
EM, 03/05/2016 _____				
Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso				
Republicação. Tornando sem efeito a Estrutura Curricular da área de ESTRUTURAS publicada no BO nº 074 – Especial, de 25/07/2016.				

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>				
<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	NOME: DIREITO			
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>			
<b>CENTRO:</b>	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
<b>NÍVEL:</b>	MESTRADO			
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>				
1	<b>TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO</b>			
2				
3				
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>				
1	<b>JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS</b>			
2	<b>ESTADO E REGULAÇÃO</b>			
3				
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de <b>08/2017</b>				
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
<b>(conforme Regimento do Programa)</b>				
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>				
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>9</b>	<b>16</b>		<b>25</b>	
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 0953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Disciplina

DI - 1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO	60	4	Disciplina
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 0996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 0997	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 0998	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4	Disciplina
DI - 0999	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1002	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1006	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4	Disciplina
DI - 1056	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1034	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1045	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS	60	4	Disciplina

	FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUAL ISMO			
DI - 1071	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1073	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNE A	60	4	Disciplina
DI - 1054	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4	Disciplina
DI - 1055	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAI S SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4	Disciplina
DI - 1077	DIREITO DAS CONCESSÕES	60	4	Disciplina
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ ]			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: [ x ] SIM NÃO [ ]				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [ ] SIM NÃO [ ]				até dias
ARTIGO: [ ] SUBMISSÃO [ x ] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ x ]				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
EM, ____/____/____				
Secretário(a) do Curso			Coordenador (a)	
do Curso				

<b>ESTRUTURA CURRICULAR STRICTO SENSU</b>				
---	--	--	--	--

<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)</b>				
<b>PROGRAMA:</b>	NOME: DIREITO			
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>			
<b>CENTRO:</b>	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
<b>NÍVEL:</b>	MESTRADO			
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>				
1				
2	<b>TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PRIVADO</b>			
3				
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>				
1	<b>DIREITO DO TRABALHO E TEORIA SOCIAL CRÍTICA</b>			
2	<b>TRANSFORMAÇÕES NAS RELAÇÕES JURÍDICAS PRIVADAS</b>			
3	<b>RELAÇÕES CONTRATUAIS INTERNACIONAIS</b>			
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de			<b>08/2017</b>	
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
(conforme Regimento do Programa)				
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>				
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>9</b>	<b>16</b>		<b>25</b>	
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 1068	TEORIA GERAL DO DIREITO	60	4	Disciplina
DI - 0953	SEMINÁRIO DE DISSERTAÇÃO	15	1	Disciplina
DI - 1027	PESQUISA E DIREITO: TEORIA E SOCIOLOGIA DO	60	4	Disciplina

	CONHECIMENTO JURÍDICO			
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS	TIPO DE COMPONENTE
DI - 0978	DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURIDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1005	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FAMÍLIA	60	4	Disciplina
DI - 1009	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1010	DIREITO SINDICAL E TEORIA SOCIAL CRÍTICA	60	4	Disciplina
DI - 1043	TEORIA DO FATO JURÍDICO	60	4	Disciplina
DI - 1046	DIREITO TRABALHISTA E SOCIEDADE NEOLIBERAL	60	4	Disciplina
DI - 1050	O DIREITO INTERNACIONAL DO COMÉRCIO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	60	4	Disciplina
DI - 1057	PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1058	TEORIA CONTEMPORÂNEA DO DIREITO DAS COISAS	60	4	Disciplina
DI - 1059	TEORIA GERAL DO CONHECIMENTO JURÍDICO-TRABALHISTA	60	4	Disciplina
DI - 1047	DIREITOS DA PERSONALIDADE	60	4	Disciplina
DI - 1060	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	60	4	Disciplina

DI - 1063	UNIFORMIZAÇÃO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL: IMPACTOS DO DIREITO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1066	CONTRATOS INTERNACIONAIS DO COMÉRCIO E GLOBALIZAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1065	TRANSFORMAÇÕES DOS SISTEMAS JURÍDICOS: DA TERRITORIALIDADE À EXTRATERRITORIALIDADE	60	4	Disciplina
DI - 1074	DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DIREITOS DA PERSONALIDADE E DIREITOS DO PACIENTE	60	4	Disciplina
DI - 1075	TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DO DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO	60	4	Disciplina
DI - 1076	CRISE DOS CONTEÚDOS UTÓPICOS LIGADOS À SOCIEDADE DO TRABALHO E O NOVO PARADIGMA TECNOLÓGICO	60	4	Disciplina
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ ]			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: [ x ] SIM NÃO [ ]				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [ ] SIM NÃO [ x ]			até	dias
ARTIGO: [ ] SUBMISSÃO [ x ] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ x ]				

OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
EM, ____/____/____				
Secretário(a) do Curso Coordenador(a) do Curso				

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>				
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)				
<b>PROGRAMA:</b>	NOME: DIREITO			
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>			
<b>CENTRO:</b>	CIÊNCIAS JURÍDICAS			
<b>NÍVEL:</b>	DOUTORADO			
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>				
1	<b>TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO</b>			
2				
3				
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>				
1	<b>JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS</b>			
2	<b>ESTADO E REGULAÇÃO</b>			
3				
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de			<b>08/2017</b>	
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>				
(conforme Regimento do Programa)				
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>				



<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
<b>4</b>	<b>20</b>		<b>24</b>	
<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 0954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2	Disciplina
DI - 1072	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2	Disciplina
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 0996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 0997	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 0998	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4	Disciplina
DI - 0999	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1002	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1006	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4	Disciplina
DI - 1056	O DIREITO	60	4	Disciplina

	PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO			
DI - 1034	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	60	4	Disciplina
DI - 1045	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUALISMO	60	4	Disciplina
DI - 1071	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1073	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	60	4	Disciplina
DI - 1054	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4	Disciplina
DI - 1055	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAIS SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4	Disciplina
DI - 1077	DIREITO DAS CONCESSÕES	60	4	Disciplina
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ x ]		Quantidade:		
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: [ x ] SIM NÃO [ ]				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [ ] SIM NÃO [ x ]		até dias		
ARTIGO: [ ] SUBMISSÃO [ x ] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ x ]				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				

<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.			
EM, ____/____/____ _____			
Secretário(a) do Curso		Coordenador(a) do Curso	

<b>ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i></b>			
<b>(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)</b>			
<b>PROGRAMA:</b>	NOME: DIREITO		
	<b>Programa em Rede/Associação:</b>		
<b>CENTRO:</b>	CIÊNCIAS JURÍDICAS		
<b>NÍVEL:</b>	DOUTORADO		
<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:</b>			
1	<b>TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO PÚBLICO</b>		
2			
3			
<b>LINHAS DE PESQUISA (listar todas):</b>			
1	<b>JURISDIÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS</b>		
2	<b>ESTADO E REGULAÇÃO</b>		
3			
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b> para alunos MATRICULADOS a partir de			<b>08/2017</b>
<b>CRÉDITOS DO CURSO</b>			
<b>(conforme Regimento do Programa)</b>			
<b>CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO</b>			
<b>OBRIGATÓRIOS</b>	<b>ELETIVOS</b>	<b>OUTROS (fazer referência ao Regimento)</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>4</b>	<b>20</b>		<b>24</b>

<b>ELENCO DE DISCIPLINAS</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS OBRIGATORIAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 0954	SEMINÁRIO DE TESE	30	2	Disciplina
DI - 1072	ESTUDO JURÍDICO INDIVIDUALIZADO	30	2	Disciplina
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINAS ELETIVAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>NÚMERO DE CRÉDITOS</b>	<b>TIPO DE COMPONENTE</b>
DI - 0996	ASPECTOS ECONÔMICOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 0997	CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO E JUSTIÇA CONSTITUCIONAL	60	4	Disciplina
DI - 0998	CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60	4	Disciplina
DI - 0999	DIREITOS DA REGULAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1002	GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL	60	4	Disciplina
DI - 1003	TEMAS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS	60	4	Disciplina
DI - 1006	CONSTITUCIONALIZAÇÃO E DIREITO COMPARADO	60	4	Disciplina
DI - 1056	O DIREITO PROCESSUAL EM TRANSFORMAÇÃO	60	4	Disciplina
DI - 1034	TÓPICOS ESPECIAIS DE TEORIA	60	4	Disciplina

	POLÍTICA: PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO			
DI - 1045	O DIREITO PROCESSUAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O CHAMADO NEOPROCESSUAL ISMO	60	4	Disciplina
DI - 1071	TRIBUTAÇÃO, ECONOMIA E DESENVOLVIME NTO SOCIAL	60	4	Disciplina
DI - 1073	O JUDICIÁRIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNE A	60	4	Disciplina
DI - 1054	CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NOVAS DIMENSÕES	60	4	Disciplina
DI - 1055	GOVERNANÇA E REGULAÇÃO TRANSNACIONAI S SOBRE OS RECURSOS DO MAR	60	4	Disciplina
DI - 1077	DIREITO DAS CONCESSÕES	60	4	Disciplina
<b>OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS</b>				
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: [ ] SIM NÃO [ x ]			Quantidade:	
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA: [ x ] SIM NÃO [ ]				
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE: [ ] SIM NÃO [ x ]			até	dias
ARTIGO: [ ] SUBMISSÃO [ x ] ACEITAÇÃO [ ] PUBLICAÇÃO				
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: [ ] SIM NÃO [ x ]				
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS:				
<b>OBSERVAÇÃO:</b> os créditos obtidos em Estágio Docência serão computados de forma adicional ao número mínimo de créditos exigidos pelo Programa.				
EM, ____/____/____				

Secretário(a) do Curso	Coordenador(a) do Curso	
------------------------	-------------------------	--

**PORTARIA N.º 2.737, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

*RESOLVE:*

Reconduzir os servidores JAIRO SIMIÃO DORNELAS, SIAPE n.º 1134459, CPF: 153.002.504-49, MARIA ELIETE SANTIAGO, SIAPE n.º 6041663, CPF: 053.757.384-49, e MOZART VIEIRA DE MELO, SIAPE n.º 1131808, CPF: 252.412.904-78, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.040962/2016-99, designados através da Portaria n.º 5.505, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º 127, Especial, de 22/12/2016. (Processo n.º 23076.026046/2017-27)

*SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES*  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida*

**PORTARIA N.º2.738, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

*R E S O L V E:*

Reconduzir os servidores ARNALDO MANOEL PEREIRA CARNEIRO, SIAPE n.º 1152919, CPF: 296.965.002-97, CLÁUDIA REGINA OLIVEIRA DE PAIVA LIMA, SIAPE n.º 0337005, CPF: 375.541.404-00 e BETÂNIA MARIA LIDINGTON LINS, SIAPE n.º 1088223, CPF: 513.994.584-34, designados através da Portaria n.º2.395, de 06 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial n.º56, Especial, de 10/06/2016, e Portaria de prorrogação n.º4.414, de 05 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial, Especial, n.º108, de 07 de outubro de 2016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015561/2016-09. (Processo n.º 23076.026047/2017-71)

*SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES*  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida*

**PORTARIA N.º2.792, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

*SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO*

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

*R E S O L V E:*

Substituir o servidor CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º2680296, pela servidora MYRNA SUELY SILVA LORETO, matrícula SIAPE n.º2460927, CPF:028.890.684-55, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º602, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial n.º17, Especial, de 10/02/2017, mantendo-se os demais membros.(Processo n.º. 23076.034292/2016-71)

*SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES*  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida*

**PORTARIA N.º2.793, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir os servidores FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, EDSON FRANCISCO DE ANDRADE, SIAPE n.º 2517180, CPF: 780.983.514-91 e SILZE ANNE GONÇALVES LINS, SIAPE n.º 2134206, CPF: 349.979.204-44, à Comissão de Inquérito anteriormente instituída pela Portaria de Pessoal n.º3.054/2016, publicada no Boletim Oficial n.º72, Especial, de 15/07/2016, prorrogada por meio da Portaria de Pessoal n.º4.413/2016, publicada no Boletim Oficial n.º108, Especial, de 07/10/2016 e reconduzida por meio da portaria n.º1.401, de 03 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial, Especial, n.º33, de 06/04/2017. (Processo n.º 23076.026202/2017-50)

*SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES*  
*Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida*

**PORTARIA N.º 005-CAV, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

**INDICAÇÃO PARA CARGO DE COORDENAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal n.º 4130/2015, publicada no Diário Oficial n.º. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Indicar o Professor Ronald Pereira Cavalcanti, SIAPE 2066993 para coordenar as aulas de campo do Curso de Saúde Coletiva.

Esta Portaria entra em vigor em fevereiro de 2017 e terá vigência até fevereiro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO GARCIA**  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE



**PORTARIA Nº 006-CAV, DE 21 DE JUNHO DE 2017.**

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Indicar os seguintes membros do Centro Acadêmico de Vitória para sob a presidência de Giane da Paz Ferreira Silva, Bibliotecária, SIAPE 1134026, compor a Comissão Eleitoral da consulta prévia para a Escolha de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de graduação em Bacharelado em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Saúde Coletiva e Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco:

- Dilma Ferreira da Silva – Assistente em Administração – SIAPE 1542368
- Franceline Euzébio Gomes da Silva – discente do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas – CPF 086.644.094-12
- Kelly Lopes Pereira da Silva - Auxiliar em Administração – SIAPE 2078296
- Patrícia do Nascimento Silva – Assistente em Administração – SIAPE 1606089
- Sebastião Rogério de Freitas Silva – Núcleo de Nutrição – SIAPE 2345691

JOSÉ EDUARDO GARCIA  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória

**PORTARIA Nº 007-CAV, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O VICE – DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a validade da Portaria nº.0004, de 22 maio de 2016, por solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, ZELYTA PINHEIRO DE FARO, Docente, SIAPE nº 2130327, para conclusão dos trabalhos.

RENÉ DUARTE MARTINS  
Vice – Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

**PORTARIA Nº 008-CAV, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

O VICE - DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria nº. 003, de 11 de abril de 2017.

Designar SEBASTIÃO ROGÉRIO DE FREITAS SILVA, Docente Adjunto, SIAPE nº 2345691, lotado no Centro Acadêmico de Vitória; GLORIA MARIA WIDMER, Docente Adjunto, SIAPE nº 1356738, lotada no Departamento de Hotelaria e Turismo; JOSÉ CARLOS VERAS DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1132224, lotado no Gabinete do Reitor; e como secretário CRISTIANO DORNELAS DE ANDRADE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3790870, lotado no Centro Acadêmico de Vitória, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos ocorridos no Campus Vitória, relatados no Processo nº. 23076.049710/2016-25.

**RENÉ DUARTE MARTINS**

Vice - Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

**PORTARIA INTERNA Nº 009-CAA, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

**PRORROGAÇÃO**

O Diretor do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco (CAA/UFPE), no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1.º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 004, de 20 de abril de 2017, conclua a tramitação do processo nº 23076.009256/2017-51, conforme preconiza o art. 145, da Lei 8112/90.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Guedes Alcoforado Neto  
Diretor do CAA/UFPE